



JUSTIÇA ELEITORAL
2^a ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. RUI BARBOSA, S/N – Tirol - Telefone (84) 3654-9502

C O M U N I C A D O

Comunico, para um melhor entendimento dos agentes envolvidos na veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV, que na audiência realizada no dia 05 do corrente mês ficou definido que, com relação ao meio de entrega das mídias à BAND NATAL, no que diz respeito à propaganda em rede, a entrega deverá se dar através de meio físico, enquanto que na propaganda em inserções o meio de entrega deverá ocorrer através de meio eletrônico (e-mail ou WeTransfer).

Natal/RN, 07 de outubro de 2020.

Francisca Maria Tereza Maia Diógenes
FRANCISCA MARIA TEREZA MAIA DIÓGENES
Juiza da 2^a Zona Eleitoral - Natal/RN